

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 25 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 467



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 2.696, DE 22 DE JULHO DE 2022**

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para execução dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar-PAD para averiguação de suposta subtração de vias do talonário para apurar responsabilidade do servidor **C.A.O.M.** por eventual infração praticada no exercício do cargo.

DECRETA:

Art. 1º A partir do dia 27 de julho do corrente ano fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para execução dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar-PAD, conforme portaria nº 3491 de 28 de março de 2022.

Art.2º Após a conclusão do trabalho, a comissão deverá encaminhar o relatório final ao Prefeito se necessário para providências.

Art.3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2.022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO DE OLIVERA COZARO

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 22 de julho de 2.022.

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias**PORTARIA Nº 3.552, DE 22 DE JULHO DE 2022**

“Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Avaliação do Chamamento Público de Estudos para Concessão ou PPP do Sistema de Fornecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Lindoia, e dá outras providências”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LINDOIA, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LINDOIA:

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação, para atuação durante a execução do processo licitatório nº 046/2022, na modalidade de chamamento público, na forma de manifestação de interesse - PMI:

Fernanda Alves dos Santos Cózaro;

José Lupércio Cavenaghi;

Carlos Alberto Salomão.

Art. 2º As nomeações de que trata esta Portaria não serão remuneradas, sendo os trabalhos dos seus membros considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 22 de julho de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 22 de julho de 2.022.

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO